

LEI Nº 2.910, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.989

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Rcz\$ 3.041.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo fazo saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Rcz\$ 3.041.000,00 (três milhões e quatrocentos e um mil cruzados novos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias com as quantias que menciona, a saber:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.2 - Secretaria da Câmara

3120 - Material de Consumo (01010212.02).+Rcz\$ 5.000,00

3132 - Outros serviços e encargos(01010212.02). .+Rcz\$ 5.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente+Rcz\$ 50.000,00

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito

3120 - Material de Consumo (03070202.03).+Rcz\$ 5.000,00

5 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 - Gabinete do Diretor de Administração

3120 - Material de Consumo (03070212.06).+Rcz\$ 5.000,00

3120 - Outros serv.encargos(03070212.06).+Rcz\$ 30.000,00

5.2 - Setor de Recursos Humanos

3120 - Material de Consumo (03070212.07).+Rcz\$ 2.000,00

5.3 - Setor de Materiais

3120 - Material de Consumo (03070212.08).+Rcz\$ 2.000,00

5.4 - Setor de Administração Interna e Externa

3120 - Material de Consumo (03070212.09).+Rcz\$ 15.000,00

3132 - Outros Serv.Encargos(03070212.09).+Rcz\$ 30.000,00

3120 - Material de Consumo (10603262.11).+Rcz\$ 200.000,00

3132 - Outros Serv.Encargos(10603262.11).+Rcz\$ 200.000,00

A Transportar .+Rcz\$ 549.000,00

De Transporte.		++Roz\$	549.000,00
6	- DIRETORIA DE FINANÇAS		
6.2	- Setor Contábil		
3120	- Material de Consumo (03080322.14)	++Roz\$	3.000,00
7	- DIRETORIA DE OBRAS		
7.2	- Setor de Projetos e de Obras Particulares		
3120	- Material de Consumo (10073232.15)	++Roz\$	5.000,00
7.3	- Setor de Execução de Obras		
4110	- Obras e Inst. (10580251.01).	++Roz\$	200.000,00
4110	- Obras e Inst. (10583231.03)	++Roz\$	100.000,00
4110	- Obras e Inst. (10583231.04)	++Roz\$	200.000,00
4110	- Obras e Inst. (10585751.06)	++Roz\$	400.000,00
7.4	- Setor de Estradas de Rodagem Municipal		
3120	- Material de Consumo (16885342.20)	++Roz\$	100.000,00
4120	- Equip.Mat.Permanente (16885342.20).	++Roz\$	100.000,00
7.5	- Setor de Serviços Urbanos e de Transportes		
3120	- Material de Consumo (10603252.21)	++Roz\$	5.000,00
3132	- Outros Serv.Encargos (10603272.22).	++Roz\$	150.000,00
3120	- Material de Consumo (10603282.23)	++Roz\$	2.000,00
3120	- Material de Consumo (16915752.24)	++Roz\$	70.000,00
4110	- Obras e Inst. (16885321.09).	++Roz\$	250.000,00
8	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
8.3	- Setor de Ensino		
3120	- Material de Consumo (08421882.27)	++Roz\$	35.000,00
3132	- Outros Serv.Encargos (08421882.27).	++Roz\$	240.000,00
3120	- Material de Consumo (08424272.29)	++Roz\$	70.000,00
4110	- Obras e Inst. (08421881.10).	++Roz\$	120.000,00
4130	- Obras e Inst. (08421881.11)	++Roz\$	200.000,00
8.4	- Setor de Promoção Social		
3132	- Outros Serv.Encargos (13754282.30).	++Roz\$	12.000,00
8.5	- Setor de Reportes, Turismo e Lazer		
3132	- Outros Serv.Encargos (08653632.31).	++Roz\$	40.000,00
9	- DIRETORIA DE SAÚDE		
9.1	- Setor de Saúde		
3120	- Material de Consumo (13754282.32)	++Roz\$	25.000,00
A Transportar.		++Roz\$	2.876.000,00

De Transporte.		+Rcz\$	549.000,00
6	- DIRETORIA DE FINANÇAS		
6.2	- Setor Contábil		
3120	- Material de Consumo (03080322.14)	+Rcz\$	3.000,00
7	- DIRETORIA DE OBRAS		
7.2	- Setor de Projetos e de Obras Particulares		
3120	- Material de Consumo (10073232.18)	+Rcz\$	5.000,00
7.3	- Setor de Execução de Obras		
4110	- Obras e Inst. (10580251.01).	+Rcz\$	200.000,00
4110	- Obras e Inst. (10583231.03)	+Rcz\$	100.000,00
4110	- Obras e Inst. (10583231.04)	+Rcz\$	200.000,00
4110	- Obras e Inst. (10585751.06)	+Rcz\$	400.000,00
7.4	- Setor de Entradas de Rodagem Municipal		
3120	- Material de Consumo (16885342.20)	+Rcz\$	100.000,00
4120	- Equip.Mat.Permanente (16885342.20). . . .	+Rcz\$	100.000,00
7.5	- Setor de Serviços Urbanos e de Transportes		
3120	- Material de Consumo (10603252.21)	+Rcz\$	5.000,00
3132	- Outros Serv.Encargos (10603272.22). . . .	+Rcz\$	150.000,00
3120	- Material de Consumo (10603282.23)	+Rcz\$	2.000,00
3120	- Material de Consumo (16915752.24)	+Rcz\$	70.000,00
4110	- Obras e Inst. (16855321.09).	+Rcz\$	250.000,00
8	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
8.3	- Setor de Ensino		
3120	- Material de Consumo (08421882.27)	+Rcz\$	35.000,00
3132	- Outros Serv.Encargos (08421882.27). . . .	+Rcz\$	240.000,00
3120	- Material de Consumo (08424272.29)	+Rcz\$	70.000,00
4110	- Obras e Inst. (08421881.10).	+Rcz\$	120.000,00
4130	- Obras e Inst. (08421881.11)	+Rcz\$	200.000,00
8.4	- Setor de Promoção Social		
3132	- Outros Serv.Encargos (13754282.30). . . .	+Rcz\$	12.000,00
8.5	- Setor de Esportes, Turismo e Lazer		
3132	- Outros Serv.Encargos (08653632.31). . . .	+Rcz\$	40.000,00
9	- DIRETORIA DE SAÚDE		
9.1	- Setor de Saúde		
3120	- Material de Consumo (13754282.32)	+Rcz\$	25.000,00
A Transportar.		+Rcz\$	2.876.000,00

De Transporte. +Renz\$ 2.376.000,00

4110 - Obras e Inst. (13754281.15) +Renz\$ 100.000,00

4120 - Equip.Mat.Permanente (13754281.15). . . +Renz\$ 24.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS

10.1 - Despesas Diveras da Administração

3132 - Outros Serv.Encargos (03070212.33). . . +Renz\$ 15.000,00

3280 - Contrib.p/Form. PASEP (15844942.38) . . . +Renz\$ 26.000,00

TOTAL +Renz\$ 3.041.000,00

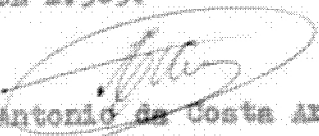
ARTIGO 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta Lei correrá por conta de excesso de arrecadação e se verificar no presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 29 DE SETEMBRO DE 1.989.


Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 29 DE SETEMBRO DE 1.989.


Antonio da Costa Aranha
Diretor